

PORTARIA Nº 1842/SSDPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor Público como Coordenador em Substituição do Núcleo Cível de Sinop.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000022099-0.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público RICARDO BOSQUESI para atuar como Coordenador em Substituição no Núcleo Cível de Sinop nos dias 07/01/2026 a 16/01/2026, em razão do usufruto de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03f04669

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar